

Avicultura e Sistemas Integrados: Cenário Brasileiro e Catarinense da Produção de Aves

Poultry Production and Integrated Systems: Brazilian and Santa Catarina Poultry Production Scenario

Meline Vitali Duminelli

Doutora em Desenvolvimento Socioeconômico, Universidade do Extremo Sul Catarinense. Email: meline.vitalidu@gmail.com

 0000-0001-7514-5229


Giovana Ilka Jacinto Salvaro

Doutora Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico e Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense. Email: giovanailka@gmail.com

 0000-0003-0884-1923

Dimas de Oliveira Estevam

Doutorado em Sociologia Política, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: doe@unesc.net

 0000-0002-8116-2209

Resumo

A chegada de indústrias no país, o desenvolvimento do sistema de integração e o crescimento do setor afetaram diretamente a forma de produzir das famílias avícolas brasileiras. Neste contexto, o objetivo descrever a produção avícola no Brasil, no âmbito dos sistemas integrados, bem como analisar os custos da produção Santa Catarina e as responsabilidades demandadas para cada uma das partes, indústria e produtor/a.

Palavras-chave: Avicultura; Sistema de Integração; Agricultura Familiar.

Abstract

The arrival of industries in the country, the development of the integration system, and the growth of the sector have directly affected the way Brazilian poultry families produce. In this context, the objective is to describe the poultry production in Brazil, within the integrated systems, as well as to analyze the production costs in Santa Catarina and the responsibilities demanded for each of the parties, industry and producer

Keywords: Aviculture; Integration System; Family Farming.

DOI: <https://doi.org/10.18616/rdsd.v9i1.7863>

Recebido: 16/03/2023

Aprovado: 20/04/2023



1. Introdução

O processo de integração avícola foi fundado no mesmo período em que a produção de aves foi crescendo no Brasil. A integração na avicultura modificou a lógica de trabalho das famílias produtoras, exigindo que se adequassem às novas normas demandadas pela indústria de abate e produção de carnes. A dinâmica atribuída ao processo de integração parte da ideia de uma “parceria”, em que a indústria fornece os insumos e as aves, e a família produtora tem a responsabilidade de realizar o manejo. Apesar de se apresentar como uma oportunidade para os/as produtores/as, a avicultura em sistemas integrados é interpelada por diversas demandas e exigências que interferem na dinâmica de trabalho, principalmente pelas exigências do capital em uma produção agrícola familiar.

Mediante a esse fato e a importância do setor para economia brasileira e catarinense o objetivo é descrever a produção avícola no Brasil, no âmbito dos sistemas integrados, bem como analisar os custos da produção Santa Catarina e as responsabilidades demandadas para cada uma das partes, indústria e produtor/a. O estudo integra uma pesquisa mais ampla e desenvolvida ao longo do processo de doutoramento da primeira autora, realizado junto ao Programa de Pós-Graduação XX da Universidade XX. Além da introdução e das considerações finais, o artigo se constitui em três tópicos de análise, nos quais foram realizadas uma síntese do processo de evolução da produção avícola no Brasil, a análise sobre o contexto da agricultura familiar e o sistema de integração, nos cenários nacional e catarinense.

2. Síntese do Processo de Evolução da Produção Avícola no Brasil

A partir da década de 1930, o modelo avícola de produção começou a se tornar comercial (ZEN et al., 2014). Nesse período, o Brasil passava por um processo de modernização da economia que visava sair da dependência das exportações de café, para isso foram incentivados os setores industriais como forma de estratégia. A produção agrícola foi uma das atividades que recebeu estímulos (UBABEF, 2011). Os produtores familiares, conforme afirma Zen et al. (2014), foram pioneiros com relação à produção avícola no Brasil. Inicialmente, a produção de aves contribuía para a geração de renda das propriedades, sendo uma das formas de subsistência da família, onde, se comercializava só o excedente.

O início da comercialização das aves, durante o período de 1930 e 1960 influenciou sobre alguns acontecimentos, tais como cita Gilberto Malavazzi (1982): a criação de um instituto governamental biológico, para início de vacinas contra a boubá aviária e a cólera; a abertura da primeira fábrica de ração, em 1941, visto atender as necessidades dos agricultores quanto a misturas balanceadas; a autorização do governo federal para comercialização de material agrícola, assim como a venda de pintos de 1 dia em base comerciais; e a associação avícolas e cooperativas para que contribuíssem com o setor

(MALAVAZZI, 1982).

Mesmo diante de modificações incisivas no setor, de acordo com a União Brasileira de Avicultura (UBABEF, 2011), até os anos de 1960, as granjas compravam seus animais de terceiros ou então criavam seus próprios animais. Os animais não tinham uma alimentação balanceada e eram criados soltos. Os frangos demoravam para ganhar peso. O abate das aves era feito em anexos as granjas, instalações simples e precárias, onde eram abatidos também outros pequenos animais (UBABEF, 2011). Em 1961, com a chegada ao Brasil de grandes empresas especialistas no processamento de frango, a avicultura começou a ser efetivada. Nesse mesmo período, no estado de Santa Catarina, foi criado o Sistema de Integração Vertical, consagrando a parceria entre produtor e indústria. O modelo de produção contribuiu para o crescimento da avicultura nacional (ZEN et al., 2014).

Entre 1960 e 1970, houve a introdução de linhagens estrangeiras de frango na produção avícola, excursões de técnicos para países que praticavam a avicultura com o intuito de melhorias técnicas, nutricionais e de manejo e predominância de senso econômico em todas as atividades avícolas. Nos anos subsequentes, a produção avícola só veio a crescer, o Brasil iniciou suas exportações, já utilizava seu próprio conhecimento técnico e tecnologia e o sistema de integração estava mais solidificado (MALAVAZZI, 1982).

No ano de 1973, já existiam 18 empresas matrizes produtoras de frango no Brasil, destas, nove eram estrangeiras. No ano de 1980, o número de empresas chegou a 35. Vale ressaltar que, em 1978, a produção avícola já era quase praticamente toda integrada. A área mínima exigida pelas empresas da época era de 13 a 25 hectares, visto a necessidade de instalações técnicas, devido as exigências impostas pelas indústrias (SORJ; POMPERMAYER; CORADINI, 2008).

Uma questão relevante apontada por Bernardo Sorj, Malori Pompermayer e Odacil Luis Coradini (2008) com relação à produção avícola, que acaba por justificar o grande crescimento deste modelo de produção no Brasil, é a possibilidade de controle com relação aos processos biológicos, ou seja, o processo produtivo da avicultura tem baixo grau de dependência com relação as condições naturais – qualidade do solo e clima. Contudo, essas condições fazem com que a tecnologia seja a problemática, já que existe a necessidade de uma grande demanda de técnicas agrícolas. De fato, essa conjuntura não exclui a possibilidade de a produção ser afetada por condições naturais, mas incluiu um controle maior das circunstâncias por meio da tecnologia (SORJ; POMPERMAYER; CORADINI, 2008).

No ano de 2019, conforme a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA, 2020), foram produzidas 13,245 milhões de toneladas de carne de frango no Brasil, 68% da produção foi destinada ao consumo interno e os outros 32% foram exportações. A produção de 2019 foi superior a produção registrada nos últimos dez anos. No mesmo período, o Brasil registrou a marca de principal exportador mundial e ficou em segundo

lugar com relação à produção total, perdendo apenas para os Estados Unidos, que produziu, em 2019, mais de 19 milhões de toneladas de frango. Os estados do Brasil que mais produziram para exportação foram o Paraná -39,13%-, Santa Catarina-30,53%- e Rio Grande do Sul -14,7%- (ABPA, 2019).

Os expressivos índices com relação à produção de carne reforçam a importância da produção avícola no país, visto que a capacidade produtiva das indústrias depende muito da produção vinda de estabelecimentos agropecuários. No Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto de Pesquisa e estatística (IBGE, 2017), o Brasil registrou 1.362.254 milhões de cabeças por efetivos de rebanho divididos em 2.862.495 estabelecimentos. O estado com mais número de cabeças por efetivo de rebanho foi o Paraná, seguido dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul (IBGE, 2017). As citações no corpo do texto devem estar entre aspas, deverão ser indicadas no texto, no formato (Autor, ano, página). As maiores que 3 (três) linhas devem ser destacadas em bloco, sem aspas, com recuo à esquerda de 4 cm, fonte Segoi UI, tamanho 9, com entrelinhas simples, e (AUTOR, ano, página).

3. Agricultura Familiar e o Sistema de Integração: Cenário Nacional

Em uma análise realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2007), sobre a participação da agricultura familiar no PIB- Produto Interno Bruto- Brasileiro no ano de 2005, foi estimada na produção pecuária uma maior participação da produção vinda do “agronegócio familiar”, com contribuição de 15% no PIB, para com 10% da produção patronal – produção empresarial. A criação de aves e a produção de leite são as atividades que se sobressaem no segmento familiar (MDA, 2007). É importante retratar a existência das diferenças fundamentais existentes na condição das produções brasileiras, integrando uma oposição assim como contextualiza Schneider (2010, p.517):

[...] existe uma oposição e uma polarização entre a forma familiar e a patronal-empresarial, cuja distinção estaria no fato de uma ser determinada mais para a produção de consumo local ou para o mercado interno e a outra produziria commodities, sobretudo para exportação. Daí deriva um dualismo que, na prática, traduz-se numa disputa política e ideológica permanente entre o assim chamado, agronegócio e as demais formas de produção, em geral agrupadas apressadamente em torno da agricultura familiar e no desenvolvimento rural. (SCHNEIDER, 2010, p.517).

As alterações advindas da modernização trouxeram modificações para o rural brasileiro a fim de sustentar a demanda do modelo econômico pretendido, assim como afirma Fernando Goulart Rocha (2009). Essas novas configurações alteraram não só a produção agrícola empresarial, mas também a produção advinda das pequenas propriedades que, em grande medida, produzem para o consumo da família. As pequenas propriedades têm acesso dificultado com relação a financiamentos satisfatórios, o que faz com que haja a necessidade de elevar a produtividade. Muitas vezes, a permanência no

campo é inevitável, já que muitas vezes não existe a possibilidade de mudanças, especialmente para aqueles que não tem condições financeiras de investir na propriedade. A situação faz com que pequeno/a o/a produtor/a crie estratégias para permanecer no campo, dentre as quais a relação capitalista de produção, prospectando viabilizar a sua situação financeira social (ROCHA, 2009).

Neste sentido, sistemas integrados contemplam essa relação entre produtor e capitalismo. Os sistemas de integração fazem parte da evolução da produção avícola no Brasil, visto que grande parte da produção Brasileira se faz por esse sistema. Sobre os sistemas integrados, conforme a União Brasileira de Avicultura (UBABEF, 2011), ocorre uma relação contratual, por meio da qual são especificadas e estabelecidas normas técnicas e jurídicas entre parceiros, indústria e produtor rural. Nesta parceria, a indústria é proprietária do lote de aves e o integrado é responsável pelo manejo destas aves até que estas estejam prontas para o abate (UBABEF, 2011). Conforme Alceu Richetti e Antonio Carlos de Santos (2000), o processo produtivo é controlado pela empresa, fornecendo os pintos de um dia e todos os insumos e assistência utilizados na produção. "Ou seja, a agroindústria indiretamente utiliza as instalações do produtor rural, fornecendo o pinto, ração, vacinas, medicamentos e acompanhamento veterinário. Ao produtor integrado compete o fornecimento dos demais insumos necessários à condução da atividade avícola." (RICHETTI; SANTOS, 2000, p.34).

O alto nível tecnológico desse segmento faz parte das exigências vindas das indústrias, que fazem parte do sistema de integrados na relação com os produtores. Esse sistema, conforme Richetti e Santos (2000), é um modelo produtivo verticalizado e com moderna tecnologia. O produtor deve seguir as condições especiais solicitadas pela empresa, requerendo altos investimentos na infraestrutura para que o padrão do aviário esteja de acordo com suas exigências tecnológicas. Contudo, muitas vezes, o alto custo dessa padronização é inacessível aos/as produtores/as (RICHETTI; SANTOS, 2000). Neste sentido, para Roger André Zibert e Pery Francisco Assis Shikida (2004), a modernização inserida na avicultura, demandante de novas tecnologias reflete no domínio da indústria sobre a agricultura, sendo que a decisão deixa de ser do produtor e passa a ser uma determinação da indústria (ZIEBERT; SHIKIDA, 2004).

Essa condição de vínculo, conforme Antônio de Pádua Bosi (2016), coloca o pequeno produtor na condição de modernizar e incrementar seus aviários diante da demanda das indústrias e, também, das cooperativas, configurando-se como exigências que impulsionam dívidas devido a necessidade de financiamentos, ficando expostos ao risco de ficarem inadimplentes e de perder suas terras. Caso haja a negativa do produtor em realizar os investimentos exigidos pela indústria, o produtor é excluído do sistema (BOSI, 2016).

São diversas as vantagens e desvantagens para os produtores com relação à adoção desse sistema, segundo foi evidenciado no estudo de Patricia Regina da Silva Zaluski e Ieso

Costa Marques (2015), em que apontaram características do sistema integrado para os produtores da microrregião de Anápolis – GO. No levantamento, os apontamentos sobre as principais vantagens foram: “Redução de custos; Segurança de vendas de aves; Rentabilidade financeira; Garantia de matéria prima; Maior qualidade de produção de frangos; Garantia de assistência técnica; Bloqueio dos Concorrentes.” (ZALUSKI; MARQUES, 2015, p.13). Com relação às principais desvantagens: “Dependência da integradora; Pequena margem de ganho; Necessidade de grandes investimentos; Aumento de custos; Baixos preços de compra da produção integrada; Dificuldade de saída da atividade; Planejamento tecnológico.” (ZALUSKI, MARQUES 2015, p. 13).

Para a família agricultora, de acordo com Ana Paula Wendling Gomes e Adriano Provezano Gomes (2008), o sistema propicia entradas frequentes de caixa, o que garante uma renda permanente. Porém, os valores recebidos vão de acordo com a eficiência da produção, ou seja, a remuneração acontece conforme a produtividade do lote (WENDLING GOMES; GOMES, 2008). Vale salientar que nessa relação o produtor se encontra em uma condição desigual com diante da indústria, isso porque existe uma forte relação de dependência (ZIEBERT; SHIKIDA, 2004, p.1) “[...] de modo que a produção integrada passa a ser vista como um mecanismo arrefecedor de incertezas.”

Esses apontamentos podem ser identificados em famílias integradas ao agronegócio da microrregião de Pinhalzinho/SC, conforme evidenciado pelo estudo de Heisler, Renk e Bonamigo (2018): por um lado, a garantia de uma renda fixa a cada ciclo de atividade, fator climático minimizado e a não necessidade de grandes extensões de terra; por outro, as jornadas de trabalho que podem chegar a 24 horas, a baixa remuneração e a necessidade de investimento são alguns dos limites apontados.

A instalação de indústrias de abate e produção de carnes contribuiu muito para o crescimento da produção avícola em todo Brasil. Com relação aos abates de cabeça de frango no ano de 2019, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), foram abatidas 5.805.315.413 cabeças de frango no Brasil. Já no primeiro trimestre de 2020 foi registrado o abate de 1.510.835.646 cabeças de frango, registrando um aumento de quase 5% no número de cabeças abatidas em comparativa com o primeiro trimestre de 2019 (IBGE, 2020).

3.1 Agricultura Familiar e o Sistema de Integração: Cenário Catarinense

Com relação ao estado de Santa Catarina, foi registrado o abate de 818.399.648 cabeças de frango, no ano de 2019. No primeiro trimestre de 2020, foram abatidas 209.639.813 cabeças de frango (IBGE, 2019). O primeiro trimestre de 2020, registrou um aumento de 4% nos abates quando comparado ao número do primeiro trimestre de 2019 (IBGE, 2020).

O estado de Santa Catarina ficou entre os três maiores estados do país com relação ao número de abates realizados no ano de 2019, sendo o Paraná o estado líder em abates com 34,69% da produção, seguido de Santa Catarina com 15,40% e Rio Grande do Sul com 14,32% (ABPA, 2019). No primeiro trimestre de 2020, os estados ainda continuaram como os três principais abatedouros de frango do país. Na análise comparativa entre o primeiro trimestre de 2019 e o primeiro trimestre de 2020, os três estados registraram aumento no número de abates 9,5% no estado do Paraná, 4% em Santa Catarina e 5% no estado do Rio Grande do Sul. Juntos no primeiro trimestre de 2020 abateram mais de 920 milhões de cabeças de frango (IBGE, 2019; IBGE, 2020).

É importante mencionar também alguns Instituições nacionais, estaduais e regionais que representam a categoria de avicultores, entre estes a Associação Brasileira dos Avicultores Integrados (ABAI), a Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADEC) e a Associação dos Avicultores do Sul Catarinense-AVISUL. De acordo com Benedet (2014) a ABAI foi criada dia 20 de agosto de 2014 em uma reunião na Confederação Nacional de Agricultura (CNA). A entidade tem como objetivo unir os esforços para buscar em nível nacional uma política de valorização dos integrados, garantindo a sustentabilidade econômica e social (BENEDET, 2014). Já a CADEC é uma comissão para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração formada por representantes dos produtores e da indústria. Um dos objetivos da comissão é promover transparência contratual, onde são discutidos assuntos importantes entre integrados e integradora (CNA, 2021).

A AVISUL foi instituída na região de Santa Catarina, no ano de 2013, por meio de uma assembleia onde mais de 200 produtores e diversas lideranças políticas estavam presentes. Na época, dos 793 avicultores da região Associação de Municípios da Região de Laguna-AMUREL, Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense- AMESC e Associação dos Municípios da Região Carvoeira- AMREC, 471 já se associaram a entidade (SULINFOCO, 2013).

Além das instituições a legislação por meio da Lei Nº 13.288, de 16 de maio de 2016, dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências que auxiliam as duas partes no momento de contratação. Sua atuação está estritamente coligada a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC (BRASIL, 2016). De acordo com a legislação, os contratos de integração devem seguir as seguintes preposições:

Art. 4o O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e deve dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:
I - as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

- II - as responsabilidades e as obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;
- III - os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador com base no estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;
- IV - os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;
- V - as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;
- VI - as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;
- VII - visando a assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será cumprido pelo integrador o valor de referência para a remuneração do integrado, definido pela Cadec na forma do art. 12 desta Lei, desde que atendidas as obrigações contidas no contrato;
- VIII - os custos financeiros dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador, não podendo ser superiores às taxas de juros captadas, devendo ser comprovadas pela Cadec;
- IX - as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e às instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;
- X - as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de tributos incidentes no sistema de integração;
- XI - as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;
- XII - as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;
- XIII - os custos e a extensão de sua cobertura, em caso de obrigatoriedade de contratação de seguro de produção e do empreendimento, devendo eventual subsídio sobre o prêmio concedido pelo poder público ser direcionado proporcionalmente a quem arcar com os custos;
- XIV - o prazo para aviso prévio, no caso de rescisão unilateral e antecipada do contrato de integração, deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados, devidamente pactuado entre as partes;
- XV - a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, a quem as partes poderão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;
- XVI - as sanções para os casos de inadimplemento e rescisão unilateral do contrato de integração (BRASIL, 2016).

A legislação impõe condições de viabilidade para integrados e integradores com relação ao contrato dos serviços, em que são definidos responsabilidades, parâmetros técnicos, custos e entre outras variáveis. A CADEC está estritamente relacionada à legislação e tem como objetivo mediar as contratações, de modo que não haja prejuízo para nenhuma das partes. Especificamente sobre os custos de produção, a Central de Inteligência de Aves e Suínos (EMBRAPA, 2020a) apresenta uma subdivisão em cinco grandes grupos que formam o custo total do quilo de frango vivo, como demonstrado na tabela a seguir. Tabelas, gráficos e imagens deverão ser inseridos centralizados. Na parte superior, insira a legenda escrita com fonte tamanho 12, sendo separado por dois pontos, e primeira letra maiúscula. Na parte inferior você deve referenciar a origem, citando o autor, autores e fontes, escrito com fonte tamanho 10, sendo separado por dois pontos, e primeira letra maiúscula.

Identifique o número da tabela e figura, de acordo com a ordem em que elas aparece no desenvolvimento. Figuras e tabelas deverão ser enumeradas independentemente uma da outra.

Tabela 1: Custo de produção do quilo do frango vivo em Santa Catarina (2011-2020).

Média anual R\$/Kg	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alimentação	1,19	1,37	1,37	1,42	1,48	1,80	1,49	1,75	1,67	2,23
Outros	0,38	0,35	0,47	0,50	0,50	0,50	0,48	0,56	0,68	0,73
Mão de obra	0,10	0,12	0,13	0,14	0,16	0,18	0,19	0,19	0,16	0,16
Custo de Capital	0,4	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07
Depreciação	0,4	0,05	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,08
TOTAL	1,75	1,92	2,60	2,15	2,23	2,58	2,27	2,61	2,63	3,26

Fonte: (EMBRAPA, 2020a).

A divisão entre indústria e produtores/as ficou estabelecida no período de análise da seguinte maneira; em média, a alimentação é 100% de responsabilidade da indústria; a categoria determinada como "outros" também, em sua maioria, de responsabilidade da indústria; já a mão de obra, é de maior responsabilidade do produtor rural, assim como os custos de capital; a depreciação é custo 100% do produtor (EMBRAPA, 2021). Para que fique mais claro, a tabela a seguir demonstra a média de custo anual por quilo do frango vivo, subdividida entre os custos assumidos pela indústria e produtores/as no estado de Santa Catarina nos últimos dez anos.

Tabela 2: Média de custo de produção anual por quilo do frango - indústria e produtor - Santa Catarina (2011-2020).

Média anual R\$/Kg - Custo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Industria	1,56	1,71	2,32	1,92	1,97	2,28	1,96	2,30	2,32	2,97
Produtor	0,19	0,21	0,28	0,23	0,26	0,30	0,31	0,31	0,31	0,29
TOTAL	1,75	1,92	2,60	2,15	2,23	2,58	2,27	2,61	2,63	3,26

Fonte: (EMBRAPA, 2020).

Sobre uma análise geral, em dez anos, a média de custo por quilo do frango vivo aumentou em mais de 85%, chegando a R\$3,23 em 2020, enquanto, em 2012, o valor era de R\$1,75. Apesar da indústria assumir, em mais de 85%, os custos de produção, o/a produtor/a tem responsabilidades financeiras em cima da produção integrada, que acaba por diminuir sua lucratividade no final de cada lote. Com relação ao preço pago, ao

produtor, pelo quilo do frango vivo, a tabela abaixo traz a média do estado de Santa Catarina, entre os anos de 2011 e 2020.

Tabela 3: Preço médio do quilo por frango vivo em Santa Catarina (2011-2020)

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Média anual R\$/Kg - Preço	1,59	1,73	1,88	1,92	2,08	2,42	2,20	2,36	2,48	2,67

Fonte: (EMBRAPA, 2020a).

Quando descontado o custo do/a produtor/a no preço pago pela indústria, obtém-se outro valor final pago ao produtor. A tabela a seguir demonstra o preço sem o custo do produtor com relação ao quilo vivo do frango na média por ano dos últimos dez anos.

Tabela 4: Preço médio do quilo do frango com desconto dos custos pagos pelo produtor em uma média anual em Santa Catarina (2011-2020)

R\$/Kg – Média anual	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Preço	1,59	1,73	1,88	1,92	2,08	2,42	2,2	2,36	2,48	2,67
Custo do produtor	0,19	0,21	0,28	0,23	0,26	0,3	0,31	0,31	0,31	0,29
Preço com desconto do custo do produtor	1,40	1,52	1,60	1,69	1,82	2,12	1,89	2,05	2,17	2,38

Fonte: Adaptado de (EMBRAPA, 2020; 2020a).

O valor do quilo do frango vivo pago pela indústria para o produtor, quando contabilizado os custos que são de responsabilidade do mesmo, nos dez anos analisados, tiveram uma redução de 13% e 17%, em média. Já, para indústria, o valor final, considerando os custos para produção mais o valor pago aos produtores, estão expostos na tabela a seguir.

Tabela 5: Custo final do Kg do frango vivo para indústria em Santa Catarina (2011-2020)

R\$/Kg – Média anual	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Preço Pago produtor	1,59	1,73	1,88	1,92	2,08	2,42	2,20	2,36	2,48	2,67
Custo de produção pago para Indústria	1,56	1,71	2,32	1,92	1,97	2,28	1,96	2,30	2,32	2,97
Custo final da indústria	3,15	3,44	4,20	3,84	4,05	4,70	4,16	4,66	4,80	5,64

Fonte: Adaptado de (EMBRAPA, 2020; 2020a).

Nestes dez anos, a média paga ao produtor ficou muito próxima ao valor de custeio para produzir o frango. Com relação ao ano de 2021, muitas alterações podem ser observadas no que se refere aos custos e valores. Conforme disposto no site da Avicultura Industrial (2021), apenas no mês de setembro do ano mencionado, ocorreram três variações no valor quilo frango vivo, nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2021).

A mesma base de informações registra que as variações ocorrem frente a mudanças no cenário econômico, com relação ao mercado externo, em 2021. A China, o Japão e a Arábia Saudita, grandes importadores da carne de frango do Brasil, continuam adquirindo um volume menor do produto quando comparado com o mesmo período de 2020. Contudo ocorreu uma alta na compra de outros países, tais como o México (750% de aumento) Filipinas (93% de aumento). No mercado interno, o aumento na demanda do frango está além da oferta, fato que ocorre pela baixa no poder aquisitivo dos/as brasileiros/as que vivem um período de extrema dificuldade (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2021).

4. Considerações Finais

É incontestável que a avicultura e todos os sistemas que a envolvem possuem uma grande representatividade socioeconômica para o Brasil e para o estado de Santa Catarina; assim como, a relação entre integrados e integradores demarca fortemente esse segmento, influenciando em todo processo produtivo, e também, na vida dos/as trabalhadores/as avícolas.

No entanto, é importante problematizar a relação entre produtores/as avícolas e indústria, principalmente, pela força do modelo de integração que inviabiliza que avicultores/as possam trabalhar fora desse sistema. A dinâmica vai além da disponibilização

da empresa por insumos e pelas aves, interferindo integralmente no processo de trabalho, nas decisões sobre a granja dos/as produtores/as que devem seguir o que é estabelecido pela indústria, para não serem excluídos da produção.

Sobre os custos de produção, a indústria assume todos aqueles ligados ao insumo e o/a produtor/a tem responsabilidade sobre a força de trabalho, bem como com os custos de depreciação e capital. Com relação à força de trabalho, o cálculo é feito sobre uma porcentagem definida pela empresa com base no quilo do frango, sem considerar o total de horas trabalhadas. No custo de depreciação ou capital, não é analisada os investimentos exigidos pela indústria e custeados pelas famílias produtoras.

Para que haja um equilíbrio, é necessário que o valor pago pela indústria esteja de acordo com todos os custos reais de uma produção a partir de uma análise justa que inclui no valor repassado as famílias produtoras os gastos excedentes com insumos, por vezes não disponibilizados pela empresa; valorização da força de trabalho das famílias produtoras avícolas tanto em compensações monetárias quanto com relação a reconhecimento por todo trabalho executado e; sobre todos os investimentos realizados pelas famílias considerando os riscos sobre os altos investimentos realizados nas reformas e/ou na abertura de novos aviários.

As definições técnicas de custos sem análises específicas e centradas na forma como se produzem e reproduzem famílias avícolas acabam por ocultar a realidade destes/destas produtores/as que se constituem a partir de jornadas exaustivas; alta demandam trabalho em tempo integral e sem horários ou dias específicos; instabilidade das produções que dependem de diversas variantes internas e externas para que seja garantido seu retorno com a produção.

5. Referências

ABPA - Associação Brasileira de Proteína Animal. **Relatório Anual 2020**. 2020. Disponível em: <https://abpabr.org/wpcontent/uploads/2020/05/abpa_relatorio_anual_2020_portugues_web.pdf> Acesso em: 15 jul. 2020.

AVICULTURA INDUSTRIAL. **Preço do quilo frango vivo tem cenários diferentes nas principais praças**. 2021. Disponível em: < <https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/preco-do-quilo-frango-vivo-tem-cenarios-diferentes-nas-principais-pracas/20210920-082231-e130>> Acesso em: 22 set.2021.

BENEDET, Maristela. Avicultores do sul na Associação Brasileira dos Avicultores Integrados. **Portal Veneza**. Nova Veneza, 2014. Disponível em: < <https://www.portalvенеza.com.br/avicultores-sul-associacao-brasileira-dos-avicultores-integrados/>> Acesso em: 07 jan. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.288, De 16 De Maio De 2016**. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13288.htm> Acesso em: 07 jan. 2021.

BOSI, Antônio de Pádua. Acumulação de capital e trabalho na agroindústria no Oeste do Paraná de 1960 a 2010. **História Unisinos**, v.20, n.1, 2016. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/d95e/20866185e139260c89497a4bcb22955f8736.pdf>> Acesso em: 17 set. 2020.

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **CADEC BRASIL**. 2021. Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/paginas-especiais/contratos-de-integra%C3%A7%C3%A3o-1#:~:text=A%20Cadec%20%C3%A9%20uma%20comiss%C3%A3o,a%20transpar%C3%Aancia%20na%20rela%C3%A7%C3%A3o%20contratual.>> Acesso em: 21 jan.2021.

EMBRAPA. Custo Frango de Corte. **Embrapa**. 2020. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/custos/frango-uf>> Acesso em: 28 setembro de 2021.

EMBRAPA. Preços. **Embrapa**.2020a. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/precos>> Acesso em: 28 setembro de 2021.

HEISLER, Lenoir; RENK, Arlene Anélia; BONAMIGO, Irme Salete. Estratégias De Reprodução Social No Rural Da Microrregião De Pinhalzinho (SC). **Extensão Rural, DEAER – CCR – UFSM**, v.25, n.2. Santa Maria, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/30160/pdf>> Acesso em: 08 jan. 2020.

IBGE -Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Tabela 1094**: Número de informantes, quantidade de peso total das carcaças dos frangos abatidos, no mês e no trimestre por tipo de inspeção. Variável – Animais abatidos (Cabeça). Brasil/Unidade de federação. 2020. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1094#resultado>> Acesso em: 17 jun. 2020.

IBGE. **Tabela 1094**: Número de informantes, quantidade de peso total das carcaças dos frangos abatidos, no mês e no trimestre por tipo de inspeção no Brasil. Variável – Animais abatidos (Cabeça). Brasil/Unidade de federação. 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1094#resultado>> Acesso em: 17 jun. 2020.

IBGE. **Censo agropecuário**: Estabelecimentos e Produtores. 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/estabelecimentos.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2020.

MALAVAZZI, Gilberto. **Manual de criação de frangos de corte**. São Paulo: Nobel. 1982. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=ueEEoQ-evhEC&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false>> Acesso em: 17 out. 2020.

MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário. **PIB da Agricultura Familiar**. Brasília, 2007.

Disponível em: <

<https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=352021002125003091006027121117008107036024008001019007007071123100020029097083099069121058118006041127001091108094093092075065030007004001088001084126091097122103084000084097028004127106098008119025124010116109089066004118123096079122005004127070020&EXT=pdf>
> Acesso em: 05 out. 2020.

RICHETTI, Alceu ; SANTOS, Antônio Carlos dos. O Sistema Integrado De Produção De Frango De Corte Em Minas Gerais: Uma Análise Sob A Ótica Da Ect. **Revista de Administração da UFLA**, v.2, n.2, 2000. Disponível em: <

<https://pdfs.semanticscholar.org/5e64/35c1483da969911cae0d3cac26dd8ce2ac16.pdf>
> Acesso em: 24 jul. 2020.

ROCHA, Fernando Goulart. A Pequena Produção Familiar E O Processo De "Integração": O Exemplo Dos Avicultores Integrados Da Região Sul Catarinense. **EGAL12**. 2009. Disponível em: <

<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagricola/50.pdf>> Acesso em 15 out. 2020.

SORJ, Bernardo; POMPERMAYER, Malori J.; CORADINI, Odacir Luis. **Camponeses e Agroindústria**: transformação social e representação política na avicultura brasileira.

[online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <
<https://pdfs.semanticscholar.org/858c/a3448baeb118dde47354bac99eaa93660997.pdf>
> Acesso em: 28 ago. 2020.

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Rev. Econ. Polit.** v.30 n.3 São Paulo, 2010. Disponível em: <

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572010000300009
> Acessado em: 20 abr. 2020.

SULINFOCO. **Emir Tezza é o primeiro presidente da Associação dos Avicultores do Sul Catarinense**. 2013. Disponível em: < <https://www.sulinfoco.com.br/emir-tezza-e-o-primeiro-presidente-da-associacao-dos-avicultores-do-sul-catarinense/>> Acesso em: 08 jan. 2021.

UBABEF - União Brasileira de Avicultura. **A Saga da avicultura brasileira**: Como o Brasil se tornou o maior exportador mundial de carne de frango. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <

<http://www.brazilianchicken.com.br/files/publicacoes/e3b41c2f61fc671c0ae912bc73735886.pdf>> Acesso em: 17 out. 2019.

WENDLING GOMES, Ana Paula; GOMES, Adriano Provezano. Sistema de integração na avicultura de corte: um estudo de caso na região de Viçosa – MG. *In*: **46º. Congresso SOBER**, 2008, Rio Branco. Disponível em: <

<https://ageconsearch.umn.edu/record/102557/>> Acesso em: 15 jul. 2020.

ZALUSKI, Patricia Regina da Silva; MARQUES, Ieso Costa. Vantagens e desvantagens do sistema de integração vertical na avicultura de corte. XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2015, Fortaleza. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_WIC_206_219_27184.pdf> Acesso em: 27 jul. 2020.

ZIEBERT, Roger André; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Avicultura E Produção Integrada Em Santa Helena, Estado Do Paraná: uma abordagem a partir da nova economia. **Institucional. Agric.** São Paulo, v. 51, n. 1, p. 71-86, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-1-04-5.pdf>> Acesso em 27 jul. 2020.

ZEN, Sergio de et al. **Informativo Cepae**: Evolução da Avicultura no Brasil. Ed.1, São Paulo. 2014. Disponível: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/revista/pdf/0969140001468869743.pdf>> Acesso: 17 out. 2019.